



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1012 DE 26 DE ABRIL DE 2024

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3037/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar o fato de o servidor Vagner Silva Ribeiro, Operário, matrícula n° 569189-3 não se apresentar ao trabalho desde o dia 19/02/2024. Tal fato se comprovado, torna o servidor incurso nas infrações previstas nos Art. n° 152 e no Art. n° 149, II da Lei Complementar Municipal n° 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, que além de membro, atuará também como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, a partir de 26/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se